



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 207 - DE 23 DE ABRIL DE 1987

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
O GRUPO FERROLHO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais

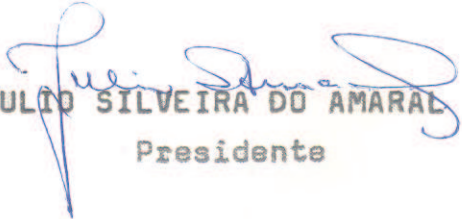
A P R O V A :

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o GRUPO FERROLHO
de Cordeiro, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 23 de abril de 1987


Vereador JULIO SILVEIRA DO AMARAL
Presidente